



OFÍCIO Nº 9/2022-CEOF

Brasília, 03 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que determina o artigo 214, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho para apreciação e emissão do Relatório Analítico e Parecer Prévio por esse Tribunal de Contas do Distrito Federal, os documentos complementares abaixo relacionados:

- Errata do relatório que compôs a prestação de contas anual do governador, relativa ao exercício de 2021 e
- Versão do relatório corrigido.

Informo que os documentos foram recebidos por essa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF no Sistema PLe - Processo Legislativo Eletrônico, por meio da Mensagem nº 220/2022 - GAG, datada de 27/07/2022, e lida em Plenário na Sessão Ordinária do dia 02/08/2022.

Informo também que esses documentos estão inseridos no Processo SEI 00001-00030271/2022-85. Esse processo está relacionado ao Processo SEI 00001-00015884/2022-92, que trata da Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal relativa ao ano de 2021 e cuja tramitação externa para esse Tribunal foi feita no dia 02/06/2022.

Todos os documentos que compõem a prestação de contas, incluindo a errata e a versão corrigida do relatório, estão inseridos na proposição que tramita nesta Casa de Leis como PROC 89/2022 - Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2021, e estão também disponíveis para acesso nos seguintes endereços:

- no sítio eletrônico da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na página desta Comissão ([www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) / comissões / comissões permanentes / CEOF / conteúdo relacionado / prestação de contas GDF – TCDF / GDF / 2021 e no Sistema Processo Legislativo Eletrônico ([www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) / Atividade Legislativa / Projetos a partir de 2021 / Tipo de Proposição: Proc / Nr Proposição: 89 / Ano: 2022) e em

- <http://www.economia.df.gov.br/prestacao-de-contas-anual-do-governador>.

Atenciosamente,

**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

*Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças*

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF  
Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, Deputado(a) Distrital, em 03/08/2022, às 10:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0869874** Código CRC: **D64AA050**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.43– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8680  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [ceof@cl.df.gov.br](mailto:ceof@cl.df.gov.br)

00001-00030271/2022-85

0869874v13